



**CHEFIA DO GOVERNO
GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
DE MINISTROS E DA REFORMA DO ESTADO**

**INTERVENÇÃO INTRODUTÓRIA AOS OBJECTIVOS E À FILOSOFIA
DO COLÓQUIO INTERNACIONAL “DESCENTRALIZAÇÃO E
DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA: QUE MODELOS PARA UM PEQUENO
ESTADO ARQUIPELÁGICO COMO CABO VERDE?”, POR S. EXCIA. A MINISTRA
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, DA REFORMA DO ESTADO
DRA. CRISTINA FONTES LIMA**

PRAIA, 9 DE ABRIL DE 2007

Senhor Primeiro-Ministro, Excelência
Caros Colegas, Membros do Governo
Senhores Deputados,
Senhor Presidente da ANMCV,
Senhores Presidentes das Câmaras Municipais
Senhores Eleitos locais,
Senhores Embaixadores e Representantes do corpo diplomático
Senhores conferencistas e moderadores
Ilustres convidados e participantes,

Minhas senhoras e Meus senhores

1. Cumpre-me, enquanto Presidente da Unidade de Coordenação da Reforma do Estado, organizadora deste Colóquio em articulação com o Ministério da Descentralização e o apoio da ANMCV, dar as boas vindas a todos os que se deslocaram a Cabo Verde para nele participar bem como cumprimentar, cabo-verdianamente, todos os presentes.

O alto nível dos conferencistas assim como o interesse dos temas que estão na pauta deste encontro têm gerado generalizada expectativa quanto aos seus resultados. Creiam que a Unidade de Coordenação da Reforma do Estado, bem como as instituições que nela têm assento, em especial as que têm atribuições em matéria de desconcentração e descentralização administrativas, estão convencidos de que o Colóquio que iremos iniciar dentro em pouco, constituirá um momento alto do debate dessas matérias da agenda pública cabo-verdiana e contribuirá sobremaneira para a formulação das políticas públicas a elas atinentes.

Cumpre-me igualmente deixar uma menção especial à cooperação austríaca agradecendo-lhe vivamente pelo importante apoio financeiro que prestou à realização deste Colóquio. O nosso apreço também pela contribuição das Nações Unidas no quadro do programa de reforço da boa governação que tem para o país. Permitam-me uma palavra de imenso respeito e reconhecimento pelo profissionalismo de quantos trabalharam na organização deste evento e em particular dos que mais estreitamente colaboraram comigo e com o Sr. Ministro da Descentralização, garantindo todas as condições para a sua realização.

Minhas senhoras e meus senhores,

2. A agenda governamental para reformar o Estado de Cabo Verde traduz-se num ambicioso programa de reconceptualização e redimensionamento, para que ao mesmo tempo que se reforça a democracia, o empreendedorismo e a cidadania, o Estado nacional passe a custar menos ao erário público, seja mais eficaz em

prestar os serviços aos cidadãos e às empresas, e, finalmente, consiga promover o desenvolvimento harmónico e integrado de todas as suas componentes territoriais. Esse projecto de reavaliação do papel e da dimensão do nosso Estado, exige forçosamente consensos alargados, garantidores de acções a prolongarem-se para além de uma legislatura.

Compreende, no essencial, segundo as linhas gerais orientadoras aprovadas pelo Conselho de Ministros e já em execução, uma reforma a nível da macro-estrutura institucional e uma reforma da Administração pública e ampara-se numa utilização intensiva das novas tecnologias informacionais e comunicacionais bem como numa qualificação programada dos recursos humanos. Deve-se traduzir em intervenções articuladas nas duas esferas de governo, o poder central e o local, alterações nos três poderes do Estado, legislativo, executivo e judicial, de forma a se racionalizar a máquina pública e reforçar o seu desempenho na três áreas essenciais que tem de garantir, a saber segurança, justiça e a dimensão sócio-económica. Para ser credível e responder aos novos desafios que se colocam ao país nos planos interno e externo, deve também conjugar intervenções estruturantes, de impacto necessariamente a médio prazo, com acções de efeito imediato na melhoria da prestação de serviços e no atendimento dos cidadãos e empresas.

Nesse quadro global, um dos pontos centrais do programa de reforma do Estado é, assim, a definição das relações entre os poderes central e local, de forma que, a partir de uma perspectiva desconcentrada e descentralizada, o Estado unitário de Cabo Verde consiga estar à altura desses novos desafios de que SE o Sr. Primeiro Ministro nos irá com certeza dar conta no discurso de abertura que aceitou fazer neste Colóquio, reafirmando assim o empenho pessoal que ele vem colocando nesta Reforma.

3. Várias pessoas têm opinado sobre as temáticas da desconcentração, descentralização e regionalização do Estado. Porém, nota-se, sem desmerecer as notáveis contribuições que têm sido apresentadas, que se parte, no mais das vezes, de conceitos não partilhados por todos os participantes do discurso. Ora, isso acaba por transformar diálogos salutareos entre os participantes de um discurso num solilóquio árido e sem efeitos práticos. Em razão disso, é preciso reter e partilhar antes de mais conceitos centrais do processo, nomeadamente saber que Estado temos, quais os limites constitucionais desta matéria, ter noção do que é descentralização política ou meramente administrativa, qual é permitida pela Constituição e qual não é, se estamos a projectar soluções ancoradas na Lei fundamental ou que exigem um quadro de revisão constitucional.

Creio que, apesar da aparente divergência insanável de certas posições, se notarmos bem, veremos que todos, aristotelicamente, estão próximos do meio ideal.

Com efeito, e, de certa forma, convergentemente à nossa Lei Fundamental, verifica-se que a maioria das posições que têm sido explicitadas, recusaria tanto modelos excessivamente centralizadores, com base em fundamentos históricos, morais e políticos, mas também no facto indesmentível de que a descentralização administrativa para entidades autárquicas municipais resultou em melhorias significativas para a vida das populações, mas igualmente recusaria propostas radicais de divisão política de poderes que resultasse no fim do Estado unitário em Cabo Verde e desse origem a uma espécie de federação artificial no país, que não tendo qualquer legitimidade histórica, seria de duvidosa eficácia económica e violaria claramente a Constituição e os seus limites materiais de revisão.

A maioria das posições são, portanto, dentro do que se podem considerar posições moderadas a respeito da organização territorial do Estado de Cabo Verde, que implicam, destarte, na sedimentação de um modelo de descentralização administrativa, bem como de um modelo de desconcentração administrativa, pois a prestação de um serviço público de qualidade e as políticas de desenvolvimento humano e económico no Estado unitário e descentralizado configurado na Constituição de Cabo Verde implicarão na congregação e harmonização dessas duas dimensões políticas, o poder central e o poder local, com os poderes privados.

Veremos se assim é, ao longo dos nossos debates.

4. Pelo exposto, o Colóquio tem um número de objectivos muito generoso, mas que corresponderão às principais dimensões da problemática ora em análise. A partir de uma perspectiva macro, pode-se dizer que congrega dois propósitos:

- Primeiro, o de criar um espaço, que se espera vir a ter continuidade, para serem consensualizados, a partir de uma perspectiva teoreticamente consolidada, os conceitos atinentes aos domínios da descentralização, incluindo a regionalização, e da desconcentração. Isso permitirá ultrapassar a fase em que, em razão da não-partilha de uma linguagem técnica ou política comum, qualquer pretensão dialógica fica condenada ao fracasso. Afinal, não se consegue dialogar quando não se entende o que o outro pretende dizer;

- Segundo, o de conseguir, por meio da representação das várias sensibilidades políticas – partidárias ou não – presentes neste Colóquio, como palestrantes ou como participantes, buscar e construir soluções que sejam melhores para todos.

5. A partir de uma perspectiva micro, pode-se enfatizar que os objectivos se decompõem em vários domínios, complementares entre si:

Para começar, faremos uma breve incursão pela história da administração em Cabo Verde desde os primórdios da sua História à primeira fase do Cabo Verde independente, para em seguida entrarmos numa discussão conceptual relativas à desconcentração e descentralização e à sua evolução no país, seguindo daí para a dimensão económica da questão e para as experiências comparadas de sistemas ou países que partilham determinadas características com Cabo Verde. Ao final, far-se-á uma síntese das apresentações e dos debates, que servirão para sistematizar as grandes linhas e recomendações do Colóquio.

6. Com estas partes estarão abarcadas, aquelas que consideramos ser as dimensões mais significativas desta problemática, e que esperamos impulsionem um debate aberto entre todos os participantes.

O Colóquio é vosso!

Muito Obrigada!